

CONSIDERANDO que a empresa investigada, no entanto, informou à URRP/GO que não havia encontrado nenhuma função que pudesse atender e enquadrar o perfil do trabalhador reabilitado;

CONSIDERANDO que o fato extrapola os interesses meramente individuais, alcançando dimensão coletiva e mesmo difusa, pois a Constituição Federal, em seu art. 7º, XXII, arrola dentre os direitos sociais dos trabalhadores, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança e assegura, em seu art. 225, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que a nossa Carta Magna impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar, para as presentes e futuras gerações, o meio ambiente de trabalho, sendo certo que a expressão meio ambiente engloba o do trabalho, consoante o disposto no art. 200, VIII, do mesmo Codex.

CONSIDERANDO, enfim, que se verifica hipótese de atuação do Ministério Público do Trabalho, consoante o disposto nos arts. 129, III, da Carta Magna e 83, III, da LC n. 75/93, resolve:

Instaurar Inquérito Civil Público contra TELEMONTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A para melhor apuração dos fatos e delimitação da responsabilidade.

MARCELLO RIBEIRO SILVA

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA N° 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2004

(Publicada no D.O.U de 7/1/2004)

ANEXO (\*)

LIMITES PARA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PARA 2003, RELATIVOS ÀS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS E NÃO FINANCEIRAS

R\$ Mil

Unidades Orçamentárias	Valores de Restos a Pagar Não Processados	
	Valores Críticos	Valores Máximos Permitidos para Inscrição em 2002
Tribunal Superior Eleitoral	34.463	21.175
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	1.136	395
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	282	110
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	1.210	605
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.587	794
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	646	275
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	3.731	1.581
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	280	140
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	7.213	1.226
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	2.337	1.704

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	990	442
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	978	992
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	9.862	4.608
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	880	440
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	1.955	978
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.471	1.120
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	4.466	1.741
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	3.451	899
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	4.491	1.686
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	1.691	580
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	668	334
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	736	368
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	949	475
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	3.014	1.374
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	79	240
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	635	318
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	359	180
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	265	133
<b>TOTAL</b>	<b>89.825</b>	<b>44.913</b>

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O.U. nº 4, de 07/01/2004, Seção 1, pág. 38.

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATO N° 298, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com os artigos 66 e 67 da Lei 10.524 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003), de 25 de julho de 2002 e, de acordo com a Portaria Conjunta N° 6, de 31/12/03 dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, do Conselho de Justiça Federal e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Tornar disponível a movimentação financeira e o empenho da despesa no montante de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), da dotação orçamentária autorizada ao Superior Tribunal de Justiça pela Lei 10.640 (Lei Orçamentária de 2003), de 14 de janeiro de 2003 e pela Lei 10.758, de 06 de novembro de 2003 que abre crédito adicional ao orçamento do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do STJ, na categoria de gasto Outras Despesas Correntes e de Capital, que passa a ser constante do Anexo deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro NILSON NAVES

ANEXO

### CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL ÓRGÃO 11.000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
DEZEMBRO	71.597.225,00

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 6 de janeiro de 2004

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação de serviços de suporte de software do Sistema Operacional Solaris e de manutenção e assistência técnica de hardware do computador-servidor SUN Enterprise E 3500 com StorEdge A 1000, em favor da SUN Microsystems do Brasil Indústria e Comércio Ltda, conforme o artigo 25, caput, da Lei N. 8.666/93. Valor estimado: R\$37.884,00. (PA. N. 13.878/2003).

Desembargador NATANAEL CAETANO

#### SECRETARIA-GERAL

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 26 de dezembro de 2003

Nos termos da proposição da Secretaria de Recursos Materiais, homologo o resultado do Convite N. 033/2003, com adjudicação do objeto à empresa DAM Engenharia e Consultoria Ltda, na forma proposta pela CPL na Ata N. 084/2003. Valor total: R\$14.450,00 (P.A. N. 15.782/2003).

Nos termos da proposição da Secretaria de Recursos Materiais, homologo o resultado do Convite N. 033/2003, com adjudicação do objeto à empresa DAM Engenharia e Consultoria Ltda, na forma proposta pela CPL na Ata N. 084/2003. Valor total: R\$14.450,00 (P.A. N. 15.782/2003).

JOSÉ JÉZER DE OLIVEIRA

# MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

## MACHADO DE ASSIS

### Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

